



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

**TERMO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Analisados os autos de nº 08656.028366/2020-01 e estando de acordo com os atos e procedimentos adotados, **declaro a Dispensa de Licitação** de acordo com a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012, em favor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA LTDA - CNPJ: 11.937.550/0001-58, para o fornecimento de café do tipo superior, moído, com torra média, bebida dura, composição 100% arábica, validade mínima de 06 (seis) meses. São 2.047 (dois mil quarenta e sete) pacotes de 500g, no valor unitário de R\$ 14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 29.497,27 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

EMERSON JOÃO SOARES  
Chefe da Seção de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2. Analisados os autos de nº 08656.028366/2020-01 e estando de acordo com os atos e procedimentos adotados, **ratifico a Dispensa de Licitação** de acordo com a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012, em favor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA LTDA - CNPJ: 11.937.550/0001-58, para o fornecimento de café do tipo superior, moído, com torra média, bebida dura, composição 100% arábica, validade mínima de 06 (seis) meses. São 2.047 (dois mil quarenta e sete) pacotes de 500g, no valor unitário de R\$ 14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 29.497,27 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

3. Desse modo, fica autorizada a emissão da Nota de Empenho.

MARCO ANTÔNIO TERRITO DE BARROS  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOÃO SOARES, Chefe da Seção de Administração**, em 17/06/2020, às 11:14, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCHNEIDER RASLAN, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais substituto(a)**, em 17/06/2020, às 13:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26252150** e o código CRC **C2469B6F**.

---

Referência: Processo nº 08656.028366/2020-01

SEI nº 26252150